



4º EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – INTERLOCUTOR DE LIBRAS

O Dirigente da Unidade Regional de Ensino – Região de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com a finalidade de atender a demanda dos estudantes, torna pública o edital, de acordo com a **Resolução SEDUC nº 03/2026**, **Resolução SEDUC nº 18/2026 e Indicação CEE 213/2021**, para atribuição de aulas como “Professor Interlocutor de Libras” conforme abaixo:

1-Aulas disponíveis

ESCOLA	MUNICÍPIO	SÉRIE	PERÍODO	CARGA HORARIA A ATRIBUIR
EE Monsenhor Sarrion	Presidente Prudente	6ª A	tarde	30 aulas

2- Atribuição

Data: **26/05/2026 (3ª feira)**

Horário: **10h00**

LINK: <https://teams.microsoft.com/meet/23902716935695?p=GL6mbgg4mTKpNctiGM>

- O candidato deverá apresentar-se portando documento de identificação;
- O candidato deverá manter a câmera aberta no momento da atribuição;
- Concluída a classificação dos docentes presentes, não será permitida a participação dos que chegarem após esse momento. Os atrasados serão classificados somente ao final do processo, se ainda houver vagas remanescentes.

3. Requisitos de Habilitação/Autorização Docente.

Para exercer a docência como “Professor Interlocutor de Libras” deverá preencher um dos requisitos de habilitação/autorização abaixo listados de acordo com o disposto na Resolução **SEDUC nº 08/2016**:

- Diploma ou certificado de curso de licenciatura em “Letras -LIBRAS”;

2. Certificado expedido por instituição de ensino superior ou por instituição credenciada por Secretarias Estaduais ou Municipais de Educação;
3. Certificado de habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva/ Audiocomunicação com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas em LIBRAS;
4. Diploma de curso de licenciatura acompanhado de certificado de proficiência em LIBRAS, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas;
5. Diploma de curso de licenciatura, com mínimo de 120 (cento e vinte) horas de LIBRAS no histórico do curso.

4- da Classificação

A classificação será de acordo com a classificação, disponível da Secretaria Escolar Digital- SED para atribuição durante o ano. (SED >>atribuição online >>classificação >>tipo de classificação).

O atendimento aos docentes do quadro não permanente e aos candidatos à contratação se dará em conformidade com o § 2º, do artigo 5º, da Resolução SEDUC nº 18/2026, na seguinte ordem:

- docente com vínculo ativo classificados na URE de Presidente Prudente;
- docente com vínculo ativo classificados em outra URE;
- candidatos à contratação decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS vigente classificados na URE de Presidente Prudente;
- candidatos à contratação decorrentes do Processo Seletivo Simplificado – PSS vigente classificados em outra URE.
- Candidatos à contratação decorrentes do credenciamento emergencial para atuação como Professor Interlocutor de Libras.

5- Demais Orientações

1-O docente deverá estar inscrito para o Processo de atribuição de classes e aulas –2026, e ainda **possuir habilitação/autorização para a função;**

2-O requisito de habilitação ou autorização deverá constar na SED ou no portal net.

a) não constatando a formação curricular nos sistemas citados acima, o candidato poderá comprovar a qualificação por meio da apresentação do diploma ou certificado de conclusão de curso acompanhados do respectivo histórico escolar.

3-Depois realizada a atribuição de aulas, o docente **não poderá desistir** ou trocar aulas, e nem mesmo reduzir o número de unidades escolares, exceto no caso de alocação para o Programa de Ensino Integral.

4-O ato de participação do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste edital, nas instruções especiais e nos demais atos e normas regulamentares;

Presidente Prudente, 22 de maio de 2026.

Rone Leite Andrea

Chefe de Departamento-Dirigente Regional de Ensino

EDITAL AULAS
PROFESSOR INTÉRPRETE/INTERLOCUTOR DE LIBRAS

EE Monsenhor Sarrion **Município:** Presidente Prudente **Telefone:** (18) 3223-4898
Professor Auxiliar por Ordem Judicial – PA () **Professor Interlocutor e Libras (X)**
Total/Aulas: 30 aulas.
Aulas: Livres (X)

Substituição () Período: ___/___/___ a ___/___/___ **MOTIVO:** _____

Nome: _____ RG: _____

Manhã	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	07h00					
	2ª	07h50		ATPC			
	3ª	08h40		ATPC			
	4ª	09h50		ATPC			
	5ª	10h40		ATPC			
	6ª	11h30					
Tarde	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	13h00	6A	6A	6A	6A	6A
	2ª	13h50	6A	6A	6A	6A	6A
	3ª	14h40	6A	6A	6A	6A	6A
	4ª	15h50	6A	6A	6A	6A	6A
	5ª	16h40	6A	6A	6A	6A	6A
	6ª	17h30	6A	6A	6A	6A	6A
Noite	Aula	Horário/Período	2ª-feira	3ª-feira	4ª-feira	5ª-feira	6ª-feira
	1ª	19h00					
	2ª	19h45					
	3ª	20h30					
	4ª	21h30					
	5ª	22h15					

Observações: _____ (preencher no caso de informação relevante para atribuição)

Aluno: J M M P (apenas as iniciais do nome)

Presidente Prudente, 19 de maio de 2026.

Lilian Cristiane de Araujo Rocha
 Diretor de Escola Substituto
 RG 41.230.127-1